



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 41/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários – CRP do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza (HM-DAMS), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638/2002 e normas correlatas, que determinam a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Direção Administrativa e Clínica do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza (HM-DAMS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Revisão de Prontuários (CRP)** do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza, órgão consultivo e deliberativo com o objetivo de assegurar o correto preenchimento, guarda e sigilo dos prontuários médicos.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes profissionais:

- **Presidente:** João Carlos Bizinotto Leal de Lima – Serviço Médico (Diretor Clínico);
- **Membro:** Katiúcia Rodrigues Costa – Serviço de Farmácia (Farmacêutica RT);
- **Membro:** Raquel dos Santos Souza Costa – Serviço de Enfermagem (Enfermeira RT);
- **Membro:** Iziane Medeiros de Queiroz e Oliveira – Direção Administrativa (Diretora Administrativa).

Art. 3º O exercício da função de membro da presente Comissão é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurinhata/MG, 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal